



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

333.321

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de julho de 2018

026013.2.0333321-80

CNM

IMÓVEL : Casa n. 02, no CONDOMÍNIO AQUÁRIOS 09, situado na Rua Dourado, Lote 09, Quadra 03, Residencial Aquários, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 80,76m², área privativa descoberta de 69,24m² e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m² ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34714801360011. **PROPRIETÁRIOS:** APARECIDO PAIXÃO DA SILVA, brasileiro, representante comercial, RG n. 2060276/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 530.992.901-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com MONICA AVELINO SANTANA PAIXAO, brasileira, do lar, RG n. 3786902/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 007.770.151-88, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, Lote 17, Quadra 208, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 154913, desta Serventia. Protocolo n. 666116, de 06/07/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096701124. Dou fê.

R-1-333.321 - Protocolo n. 749.349, de 10/11/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0084/0088 do Livro 2693, em 05/11/2020, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários APARECIDO PAIXÃO DA SILVA e MONICA AVELINO SANTANA PAIXÃO, já qualificados, venderam este imóvel para MANOEL DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, empresário, RG n. 735464/SSP-MT, CPF n. 531.717.991-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com IZABEL BARBOSA DIAS ALMEIDA, brasileira, empresária, RG n. 3700542/SSP-GO, CPF n. 009.162.841-58, residentes e domiciliados na Rua Santa Maria, Lote 24, Quadra 41, Jardim Planalto, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 130.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84914797 de 16/11/2020. Emolumentos: R\$ 1.612,81. FUNDESP: R\$ 161,28. FUNDAP: R\$ 20,16. FUNESP: R\$ 129,02. Estado: R\$ 48,38. FESEMP: R\$ 64,51. FUNEMP: R\$ 48,38. FUNCOMP: R\$ 48,38. FEPADSAJ: R\$ 32,26. FUNPROGE: R\$ 32,26. FUNDEPEG: R\$ 20,16. ISS: R\$ 80,64. Total: R\$ 2.338,56. Selo Digital n. 0012201112943109640085. Goiânia, 17 de novembro de 2020. Dou fê.

R-2-333.321 - Protocolo n. 868.005, de 06/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n. 13.476/2017, datado de 06/07/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários IZABEL BARBOSA DIAS ALMEIDA e MANOEL DA SILVA ALMEIDA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 333.320 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, para garantir um limite de crédito rotativo e as operações financeiras derivadas dele, colocados à disposição da devedora PRATICA LTDA., CNPJ 10.277.210/0001-85 com sede na Avenida T-10, nº 640, Quadra 104, Lote 12, Sala 02 e 03, Setor Bueno, Goiânia/GO, no valor limite global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, à taxa mínima de 0,01% ao mês e máxima de 15,00% ao mês. Demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 0012230703291125430558. Goiânia, 21 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-3-333.321 - Protocolo n. 1.006.090, de 26/12/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 13/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74366-230**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512222639825430538. Goiânia, 16 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-4-333.321 - Protocolo n. 1.006.090, de 26/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 29/10/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 192.006,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92427160, emitido em 10/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122512222639825430538. Goiânia, 16 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-5-333.321 - Protocolo n. 1.032.579, de 12/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.728, de 22/07/2026, emitido em 07/08/2026 às 11:41:27

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 333.321

CNM: 026013.2.0333321-80

10/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **CPMRS0-A.Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606112760725430345. Goiânia, 29 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-6-333.321 - Protocolo n. 1.032.579, de 12/06/2026. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 10/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122606112760725430345. Goiânia, 29 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-7-333.321 - Protocolo n. 1.039.728, de 22/07/2026. **AVERBAÇÃO**. Por requerimento de 15/07/2026 e requerimento firmado em 29/07/2026, procedo a esta averbação para retificar a **Av-6** da presente matrícula, a fim de consignar que houve a **quitação parcial da dívida**, e não a extinção da dívida. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607212614325430309. Goiânia, 06 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **333.321** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122608054015134420964**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 07 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

